

residencial, telefones de contato e endereço eletrônico; e

§ 2º Ofício indicando o seu representante autorizado a votar pela mesma.

Art. 9º É obrigação de cada Movimento, Associação ou Entidade da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional tomar conhecimento prévio do edital.

Art. 10 Os casos omissos serão dirimidos pela comissão eleitoral.

Art. 11 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de junho de 2019.

Jaqueline Moreira de Araújo
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 501379

Anexo - I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

03 a 10 de julho	Recebimento da documentação Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional candidatas à eleição (horário de recebimento da documentação: 9h às 18h)
11 de julho	Análise da documentação e definição dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
12 de julho	Publicação no DIO/ES da lista dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional aptas a concorrerem
15 de julho	Prazo para recurso (horário de recebimento de recurso: 8h às 17h)
16 de julho	Análise dos recursos pela Comissão Eleitoral
17 de julho	Publicação da lista definitiva dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional habilitadas
18 de julho	Assembleia de Eleição (data e horário serão publicados posteriormente)
22 de julho	Publicação no DIO/ES dos Movimentos, Associações e Entidades da sociedade civil da área de Segurança Alimentar e Nutricional eleitos na Assembleia de Eleição
25 de julho	Posse dos Conselheiros para gestão do CONSEA-ES (2019-2020)

Protocolo 501383

RESOLUÇÃO CONSEA Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES PARA O BIÊNIO 2019/2021;

O CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA/ES,

CONSIDERANDO:

I - o disposto no § 1º artigo 16 do regimento interno do CONSEA/ES: "§ 1º - Os membros que comporão a Mesa-Diretora, serão eleitos entre os titulares, por votação direta, pelo Plenário, em reunião com o quórum mínimo de dois terços de seus membros e com o voto da maioria simples dos presentes, para mandato de dois anos."

II - a realização da eleição da nova composição dos integrantes da mesa diretora ocorrida na 124ª sessão plenária Ordinária, em 25 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar os integrantes da mesa diretora pelos membros elencados abaixo:

PRESIDENTE: Rosemberg Moraes Caitano - ELIMU
VICE-PRESIDENTE: Nilcéia Maria Pizza - SETADES
VOGAL DO GOVERNO: Deivison Souza da Cruz - IJSN
VOGAL DA SOCIEDADE CIVIL: Marilene Rodrigues Cristo - FASE/ES
VOGAL DA SOCIEDADE CIVIL: Laydiane Silote Barbosa - CRN4

Art. 02º - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de abril de 2019.

Vitória, 29 de maio de 2019.

ROSEMBERG MORAES CAITANO

Presidente do CONSEA/ES
Protocolo 501390

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT **CONVOCA** os proponentes listados abaixo, contemplados no Edital de Seleção de Projetos Nº EDITAL Nº 003/2017 SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA HIP HOP NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, processo nº 78971845, a se apresentarem até o prazo máximo de **10 (dez) dias**, para comprovarem a devolução do recurso repassado por meio do processo seletivo do Edital supracitado, de acordo com os seus itens 13 e 14, e de acordo com o item 7 do Termo de Compromisso.

Proponente MARLON DOS SANTOS PEREIRA - Projeto "Nação Zulu".

Vitória, 25 de junho de 2019

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 500978

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 02/2019

O Conselho Estadual de Cultura do Estado do Espírito Santo, reorganizado conforme determina a Lei Complementar nº. 421, de 04/12/2007, com base no Processo nº 83989447, reconhece a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO ITABAPOANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.120.099/0001-90, situada à Rua Principal, s/n, sala 1, CEP: 29.400-000 - São Pedro do Itabapoana/ES, como Entidade Cultural, para fins de recebimento de auxílio, subvenções sociais, doações, patrocínios e investimentos.

Vitória, 01 de julho de 2019

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura
Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC
Protocolo 501284

Arquivo Público Estadual - APEES -

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES

Instrução de Serviço nº 027 de 02 de julho 2019.

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. PROGRAMA JOVENS VALORES.

ÓRGÃO CONCEDENTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APEES.

ESTAGIÁRIOS:

- **Rodrigo Oliveira Freitas**

Vigência em: 01/07/2019 e término em: 29/01/2021.

Valor da Bolsa: 72% dos vencimentos do Padrão I, nível "a" do Estado.

AMPARO LEGAL: Lei N. 11.788 de 25 de setembro de 2008, Art. 12 e

LC nº 646/2012. Art. 14.

Vitória, 02 de julho de 2019.

CILMAR CESCO NETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Protocolo 501013

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 0103-S, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, considerando o que dispõe o art. 83 e o art. 112, § 2º da Lei Complementar nº 621/2012, a Instrução Normativa nº TC 32/2014 e o art. 37 da Portaria AGE/SEFAZ nº 01-R/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de Tomada de Contas Especial em Convênios, Contratos de Repasse ou outros instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, instituída pela Portaria 043-S, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DOE de 28 de fevereiro de 2019, a ser composta pelos seguintes membros:

- **Patrícia Ferraz do Nascimento** - membro titular
- **Célio Louback Rohr** - membro titular
- **Samuel Sena Sant' Anna** - membro titular
- **Heloisa Helena do Carmo** - membro titular
- **Wagner Freire Rocha** - membro suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 500945

RESCISÃO

**Contrato SEAG nº 035/2015
Processo: 71619909**

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Contratada: Vix Serviços ES Ltda - ME.

Objeto: Rescisão amigável por acordo entre as partes, a partir de 29/06/2019.

Vitória, ES, 26 de junho de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 500941